



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 888/GR/UFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 883/GR/UFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFS, de 20 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** EXTINGUIR o Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello, do Gabinete do Reitor.”

LEIA-SE

“**Art. 1º** EXTINGUIR a Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello, do Gabinete do Reitor.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício